ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 1º 12 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 de 1º de dezembro de 2000.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO /99. (09 Volumes).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

BERNARDO DEOLINDO – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário

Mvbg